

FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO Concelho de Lousã

AVISO Consulta Pública

António Manuel Antunes Marçal., na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, torna público, nos termos da alínea b) do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que o órgão executivo na reunião do dia 6 de março deste ano, aprovou o projeto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativa a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Assim, dando-se cumprimento ao estipulado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete -se o projeto de Regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo -se à publicação do presente aviso no sítio institucional desta autarquia — www.freguesiadalousanevilarinho.pt, podendo o projeto de Regulamento ser consultado no Serviço Administrativo desta Junta.

Nos termos do n.º 2 do referido artigo, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Sr. Presidente da Junta, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso.

Lousã, 7 de março de 2019

O Presidente da Junta

António Manuel Antunes Marçal